

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 499/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182.

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 6170

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2024.

MANOEL
EUGENIO
NERY:4893
5808172

Assinado de forma
digital por
MANOEL EUGENIO
NERY:48935808172
Dados: 2024.05.03
13:00:17 -04'00'

Manoel Eugênio Nery
Prefeito Municipal de Camapuã

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – Rosimar Almeida da Silva – Matrícula nº 4214;

II – Luis Eduardo Gonçalves Bogarim Rodrigues – Matrícula nº 5517;

III – Maria Elizangela Nogueira Cardoso – Matrícula nº 5912;

§ 1º Na modalidade pregão, o(a) agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro(a).

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – Camila Soares Martins – Matrícula nº 5872;

II – Magda Cristina Miranda de Matos – Matrícula nº 7121;

§ 1º A Equipe de apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores(as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas, no que couber.

§ 2º O agente de contratação que não atuar na fase de seleção do fornecedor e subsequentes até a homologação, poderá compor a equipe de apoio, observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 499/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182.

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 6170

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã